



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 98/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do artigo 71 “caput” da Lei Municipal nº 920//03, de 24.07.03, o qual estabelece que A função de Diretor deverá recair sempre em integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, efetivos na rede municipal, regulamentados por Lei específica;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 05 de Abril de 2012:

- **EDNA NONATO SANTANA**, como Diretora da Escola Municipal “7 DE ABRIL”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE ABRIL DE 2012

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal